



Atílio Vivacqua-ES, 05 de maio de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua-ES, atendendo SOLICITAÇÃO da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), AUTORIZA a ABERTURA de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO abaixo descrito, o qual SERÁ Processado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 74 - Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme transcrito:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Processo Edocs nº: 2025-SWXN2

INEXIGIBILIDADE nº: 010/2025 - PMAV

Objeto: Aquisição de placa veicular padrão MERCOSUL, devidamente instaladas em veículos do transporte escolar de propriedade da secretaria municipal de educação do município de Atílio Vivacqua.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal